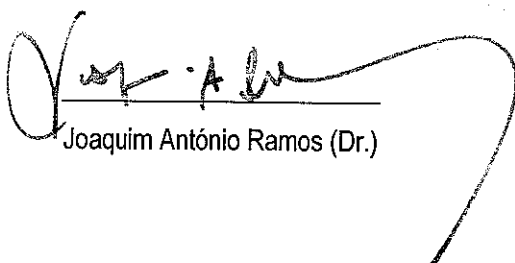




azambuja
A evolução é natural

EDITAL N.º 111/2011

--- Joaquim António Neves Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja: -----
----- **FAZ SABER**, que nos termos do disposto no art. 106º, nº 1 e 2 do Decreto – Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada do Decreto – Lei nº 26/2010, de 30 de Março, fica a Imporcartaxo – Materiais e Equipamentos para Construção Civil, Lda., com sede na Rua General Humberto Delgado, rés – do - chão, em Vale da Pedra, Cartaxo na qualidade de proprietária das construções em alvenaria e painel publicitário, localizados no prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 0003, secção R, freguesia de Aveiras de Cima, concelho de Azambuja, denominado "Casal da Carreira de Cima" devidamente notificada, para no prazo de 15 dias úteis, a contar da data de afixação do presente edital, se pronunciar por escrito em audiência prévia de interessados sobre o projecto de decisão constante na informação nº 36/JPG/DAJ/2011, que determina a demolição das construções em alvenaria e a remoção do painel publicitário existentes no local supra identificado ----
-----Fica ainda notificada, que decorrido o prazo concedido para audiência prévia sem que se tenha pronunciado sobre a decisão supra, converte-se a mesma em definitiva, dispondo assim do prazo de 30 dias para proceder à demolição das construções e remoção do painel publicitário existentes, e de que decorrido este prazo, sem que o mesmo se mostre concluído, poderá a Câmara Municipal de Azambuja, determinar a sua execução coerciva, de modo a dar-lhe execução imediata, com prévia posse administrativa, correndo todas as despesas daí decorrentes por conta dos proprietários – art. 107º e 108.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----
-----Por último, se informa que o desrespeito à presente ordem constitui crime de desobediência, punido com pena de prisão até 1 ano ou multa até 120 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 100.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e artigo 348.º do Código Penal. -----
-----O presente processo encontra-se, para consulta, na Divisão de Apoio Jurídico sita na Rua Engenheiro Moniz da Maia, n.º 29, em Azambuja, todos os dias úteis, das 9H às 12.30H e das 14.00H às 17.30H.-----
Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município, na sede da Junta de Freguesia de Azambuja e no local do edifício-----
----- Paços do Município de Azambuja, 27 de Julho de 2011-----


Joaquim António Ramos (Dr.)

